



Autor: Dep. Airton Reis
D. Of. 13/06/77.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3871 DE 06 DE JUNHO DE 1977.

Declara de utilidade pública a entidade beneficente "OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA", com sede na localidade do mesmo nome, Município de Mirassol d'Oeste, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade beneficente "OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE ARAPUTANGA", sediada na localidade do mesmo nome, Município de Mirassol d'Oeste, neste Estado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1977, 156º da Independência e 89º da República.

Registrado nos fls. 331 e 332 no R. 200 C. 02-4-37-2224

*Ugênia dos Reis
Arquiteta
O. J. Pereira
[Signature]
[Signature]*